



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 163, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa PROAD Nº 3697/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região as seguintes unidades com atribuições a serem incorporadas ao Regulamento Geral:

I - Secretaria-Geral Judiciária, vinculando-a à Presidência;

II - Assessoria de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade, vinculando-a à Diretoria-Geral;

III - Divisão de Gestão Documental e Memória, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência;

IV - Coordenadoria de Segurança da Informação, vinculando-a à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Divisão de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculando-a à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - Divisão de Estatística, vinculando-a à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VII - Divisão de Cerimonial e Eventos, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência;

VIII - Divisão de Manutenção, vinculando-a à Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

IX - Divisão Técnica Administrativa da Diretoria-Geral, vinculando-a à Diretoria-Geral.

Art. 2º Extinguir as seguintes unidades da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - Seção de Memória;

II - Núcleo de Gestão de Segurança da Informação;

III - Gabinete de Apoio à Gestão de TIC;

IV - Núcleo de Governança e Gestão de Dados;

V - Divisão de Apoio aos CEJUSCs;

VI - Núcleo de Cerimonial;

VII - Núcleo de Manutenção;

VIII - Núcleo de Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

Art. 3º Criar 01 (um) cargo em comissão, nível CJ4, de Secretário-Geral Judiciário.

Art. 4º Criar 01 (um) cargo em comissão de Assessor, nível CJ3, de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade.

Art. 5º Criar 01 (um) cargo em comissão de Assessor, nível CJ3, de Assessor da Presidência.

Art. 6º Criar 14 (catorze) cargos em comissão de Assessor, nível CJ2, com lotação nos Gabinetes de Desembargadores(as).

Art. 7º Criar 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, nível CJ2, de Segurança da Informação.

Art. 8º Criar 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, nível CJ2, de Governança Institucional.

Art. 9º Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor, nível CJ1, de Gestão Documental e Memória.

Art. 10. Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor, nível CJ1, de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 11. Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor, nível CJ1, de Estatística.

Art. 12. Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor, nível CJ1, de Cerimonial e Eventos.

Art. 13. Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor, nível CJ1, de Manutenção.

Art. 14. Criar 01 (um) cargo em comissão de Diretor Técnico Administrativo, nível CJ1, da Diretoria-Geral.

Art. 15. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ2, Coordenador Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral, para CJ3, passando a ser denominado de Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral, mantendo seu atual titular.

Art. 16. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão Executiva da Escola Judicial, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário Executivo da Escola Judicial, mantendo seu atual titular.

Art. 17. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário de Orçamento e Finanças, mantendo seu atual titular.

Art. 18. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário Administrativo e Judiciário do Fórum Autran Nunes, mantendo seu atual titular.

Art. 19. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, mantendo seu atual titular.

Art. 20. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Distribuição e Cumprimento de Mandados, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário de Distribuição e Cumprimento de Mandados, mantendo seu atual titular.

Art. 21. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário Judiciário, mantendo seu atual titular.

Art. 22. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Saúde, para CJ3, passando a ser denominado de Secretário de Saúde, mantendo seu atual titular.

Art. 23. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, mantendo seu atual titular.

Art. 24. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Comunicação Social, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Comunicação Social, mantendo seu atual titular.

Art. 25. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Segurança Institucional e Transporte, mantendo seu atual titular.

Art. 26. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Apoio aos CEJUSCs, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, mantendo seu atual titular.

Art. 27. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Contabilidade, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Contabilidade, mantendo seu atual titular.

Art. 28. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Licitações e Contratos, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Licitações e Contratos, mantendo seu atual titular.

Art. 29. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Manutenção e Projetos, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Manutenção e Projetos, mantendo seu atual titular.

Art. 30. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Informações Funcionais, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Informações Funcionais, mantendo seu atual titular.

Art. 31. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Pagamento de Pessoal, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Pagamento de Pessoal, mantendo seu atual titular.

Art. 32. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo seu atual titular.

Art. 33. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo seu atual titular.

Art. 34. Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1, Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos (às) Usuários (as) de Tecnologia da Informação e Comunicação, para CJ2, passando a ser denominado de Coordenador de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo seu atual titular.

Art. 35. Alterar a denominação da Secretaria de Gestão Estratégica que passa a ser Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 36. Alterar a nomenclatura dos 14 (catorze) cargos de Assessor, nível CJ3, com lotação nos Gabinetes de Desembargadores(as), para cargos de Assessor-Chefe, nível CJ3, mantendo-se a lotação, em atendimento ao Anexo VI da Resolução CSJT N° 296/2021.

Art. 37. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza (CE), 09 de agosto de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal